



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 368 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Encaminho o presente REQUERIMENTO, na forma regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, solicitando que informe a esta Câmara Municipal quais medidas foram efetivamente adotadas pelo Poder Executivo Municipal com vistas à regulamentação do transporte individual de passageiros e dos serviços de entrega realizados por motocicletas mediante aplicativos no Município de Corumbá, que foi objeto da Audiência Pública ocorrida no dia 23 de abril do ano.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal após as discussões realizadas na audiência pública promovida por esta Casa de Leis acerca da regulamentação do transporte de passageiros e dos serviços de entrega por motocicletas via aplicativo.

Trata-se de atividades que já fazem parte da realidade cotidiana do Município, razão pela qual a ausência de regulamentação específica pode gerar insegurança jurídica tanto para os profissionais que atuam no setor quanto para os usuários e para o próprio Poder Público.

A regulamentação adequada poderá estabelecer critérios objetivos para o exercício das atividades, requisitos de segurança, mecanismos de fiscalização, responsabilidades dos envolvidos e condições para a atuação das plataformas digitais, ao mesmo tempo em que poderá contribuir para a formalização dos trabalhadores e para o combate à prestação irregular dos serviços.

Dessa forma, considerando o compromisso anteriormente manifestado pelo Poder Público Municipal em participar da construção de uma regulamentação para o setor, mostra-se necessário que esta Casa de Leis tenha conhecimento das **medidas efetivamente adotadas, dos estudos realizados e das providências ainda previstas**, permitindo o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

